ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SIDNINHO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, inicialmente informando que, em observância a recomendação da Assistência Militar e dos Bombeiros, não seria ultrapassado o limite de ocupação do espaço físico para visitantes e pedindo aos pares que, como líderes, administrassem seus liderados com relação a isso. Posteriormente, anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei n. 176/19 do vereador Marcos Mendes; e Projetos de Indicação n.s

310 e 311/19 do vereador Sabá. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Edvaldo Brito declarou-se contente em ver, após anos de luta, ser votado o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa. Contou que, no dia anterior, as instituições filantrópicas mostraram ao Congresso Nacional que não eram deficitárias, expondo que: seus procedimentos em saúde geravam retorno 8,26 vezes maior que os investimentos públicos recebidos; na educação, esse retorno era de 4,7 vezes; e, na assistência social, 12 vezes. O vereador José Trindade comentou denúncia do vereador Carlos Muniz sobre a construção do Centro de Convenções. Afirmou que a obra teria começado sem licença, reportando que um secretário dissera que ela tinha licença prévia. Mencionando as bases normativas aplicáveis, relativas ao meio ambiente, indagou se essa licença bastava para a obra acontecer, já que a ela sobreviera uma licença unificada. Criticou os edis que desqualificaram as acusações do vereador Carlos Muniz e disse não ter ficado claro, para si, o modo como a Prefeitura procedeu. O vereador Carlos Muniz, secundando o vereador José Trindade, declarou ter as respostas às suas indagações. Afirmou que a obra do Centro de Convenções se iniciou de modo ilegal, pois a licença prévia não possibilitava a construção, aplicando-se apenas à fase do planejamento, quanto a localização e concepção. Disse que era cometido um crime ambiental e que seu papel era discutir, sem medo. O vereador Toinho Carolino criticou a construção do Centro de Convenções apenas com licença prévia, sem responsabilidade técnica e sem diálogo com os moradores do entorno, na Boca do Rio. Elogiou o secretário de Desenvolvimento e Urbanismo, Sérgio Guanabara, e considerou que ele falhara nessa questão. Saudou a votação do Estatuto da Igualdade Racial, destacando, a esse respeito, a atuação dos vereadores Moisés Rocha e Sílvio Humberto. O vereador Moisés Rocha disse que discutiria sobre o Projeto do Estatuto da Igualdade Racial em momento posterior e exibiu notícia sobre hostilidade cometida contra religiosos de matriz africana. Explicou que o Estatuto se dirigia ao racismo como um todo e que sua dimensão sobre religião se referia a esse tipo

de perseguição, que apenas as religiões de matriz africana sofriam. Saudou os vereadores de outras linhas religiosas que compreendiam a questão e apoiavam o Estatuto. A vereadora Aladilce Souza estimou uma votação positiva para as negras e negros de Salvador. Historiou o debate sobre o Estatuto ao longo dos anos, bem como o andamento do Projeto, e elogiou o vereador Duda Sanches. Afirmou que o Estatuto traria avanços em relação a diplomas similares nas esferas estadual e federal. O vereador Sérgio Nogueira disse que a Cidade precisava de um Centro de Convenções e que não havia problemas com o tipo de licença que havia sido dada. Mencionou os trabalhadores que atuavam na sua construção. Criticou o PT e elogiou o prefeito ACM Neto. O vereador Luiz Carlos Suíca elogiou a postura respeitosa dos ocupantes da Galeria, cuja presença se dava de modo ordeiro e dentro dos limites quantitativos. Rejeitou a postura de vereador que subia à Tribuna para falar mal do PT, afirmando que o partido, no Governo Federal, trabalhou para o povo. O vereador Marcos Mendes destacou a memória da líder religiosa Makota Valdina como símbolo da luta do povo negro e expôs sobre os problemas vividos pelos negros. Observou que nenhum religioso de matriz africana atacou religiosos de outras vertentes, sendo que o contrário acontecia, e criticou a contrariedade de alguns ao Estatuto da Igualdade Racial. Afirmou que, sendo Salvador uma cidade de população majoritariamente negra, não poderiam recuar com o Estatuto. O vereador Cezar Leite contou sobre a presença do secretário municipal da Fazenda Paulo Souto na Casa, neste dia, e revelou preocupação com o Imposto de Transmissão Intervivos de Imóveis (ITIV), o qual era pago somente em cota-única. Contou ter levado ao secretário a possibilidade de parcelamento do tributo. Comentou sobre o regime próprio de Previdência no Município e pediu atenção dos pares a respeito. A vereadora Lorena Brandão comentou sobre a luta por acordo pela aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, explicando que sua oposição nunca foi contrária à proteção almejada, mas sim, voltada à inclusão de outras vertentes religiosas na questão. Defendeu a liberdade religiosa e contou que seu pai era alvo de processos judiciais

por pregar a Bíblia. Comentou sobre suas perspectivas apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O vereador Henrique Carballal elogiou o vereador Moisés Rocha e o senhor presidente pelo bom andamento sobre o Estatuto da Igualdade Racial, cuja necessidade afirmou. Afirmou ainda que o País era racista e que os negros ainda não tinham as mesmas oportunidades que os outros, defendendo a reparação e a justiça com o povo negro. Lembrando a escravidão, responsável pelo racismo e pelas desigualdades, rejeitou que a questão fosse reduzida a um debate religioso. Explicou que a mãe de seus filhos era negra e declarou orgulho e amizade ao vereador Moisés Rocha. Lembrou toda a luta na CMS pelo Estatuto e a promessa do prefeito em estabelecê-lo, exortando sua bancada a votar favoravelmente ao Projeto. O vereador Joceval Rodrigues saudou o fato de se dar à Cidade o Estatuto da Igualdade Racial, destacando o consenso e a colaboração envolvidos nisso. Disse que toda a Cidade ganharia, especialmente o povo negro, que não mais viveria como se em função de restos. O vereador Ricardo Almeida elogiou a condução do trabalho pelo Estatuto da Igualdade Racial por parte do senhor presidente. Defendeu a reparação ao povo negro quanto às desigualdades históricas, assinalando que os evangélicos, como ele, não eram contra o Estatuto e apenas ressalvavam a possibilidade de outras vertentes religiosas serem contempladas. Elogiou os edis Duda Sanches, Moisés Rocha e Sílvio Humberto pela atuação no Projeto do Estatuto. O vereador Isnard Araújo parabenizou o senhor presidente pela coragem em pôr em votação o Projeto do Estatuto da Igualdade Racial. Disse que os evangélicos que agrediam os demais religiosos não eram autênticos evangélicos. Esclareceu que não votaria em consonância com o prefeito, a quem declarou respeito e apreço, pois tinha princípios e havia, na Casa, independência para se votar sem "cabresto". Parabenizou o povo negro pelo Estatuto, mas afirmou que não deviam esperar a plena eficácia do diploma, pelo modo como fora construído. O vereador Teo Senna saudou a presença de Clarindo Silva, que considerou representar o Estatuto da Igualdade Racial, cuja elaboração na Casa historiou. Mencionou a Cidade de

Plástico e a luta da guerreira Zeferina. O senhor presidente saudou a presença da ex-vereadora e deputada estadual Olívia Santana, que atuou na propositura no Projeto do Estatuto, convidando-a para compor a Mesa. Em seguida, indagou se havia acordo para o início da votação do Estatuto da Igualdade Racial. O vereador Edvaldo Brito explicou que ainda não se concluíra o acordo em razão de redação falha que fazia remissão a Decreto, algo incabível numa Lei, e sublinhou que o Estatuto estabelecia igualdade racial, mas não, religiosa. O senhor presidente explicou que aguardaria o fim do prazo pedido para acordo e emendas, após o quê, poria o Projeto em votação como estivesse, cabendo os votos contrários de quem o desejasse. O vereador Orlando Palhinha elogiou a inclusão social promovida pelo prefeito com relação à Cidade de Plástico, também mencionando a comunidade da Portelinha, o que relacionou ao Estatuto da Igualdade Racial a ser votado. Disse que votaria a favor do Projeto, ressalvado o seu art. 61, o qual contrariava suas convicções evangélicas. O vereador Sílvio Humberto saudou a construção e a votação do Projeto do Estatuto da Igualdade Racial, afirmando que a intensa movimentação em torno dele se devia ao fato de o racismo ser estruturante. Também rejeitou que o Estatuto fosse reduzido a uma disputa religiosa, observando que a religiosidade era algo subjetivo e mutável, diferente da condição de negro. Salientou que o racismo não era um problema do negro, mas, de toda a sociedade. Exaltou Xangô, desejando uma votação positiva. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes, em deferência à pessoa e à luta de Clarindo Silva, solicitou sua presença à Mesa. O senhor presidente disse que, pela importância de Clarindo Silva, ele teria a palavra ao final. O vereador Duda Sanches destacou a neutralidade que buscou no trabalho como relator do Projeto do Estatuto da Igualdade Racial. Elencou todas as atribuições que exercia, as quais explicou serem consequência de muita luta, e afirmou que tal luta não chegava aos pés da luta do povo negro. Disse que todos na CMS eram uma mistura de cores e origens e que sua cor, como vereador, era a cor de Salvador. Agradeceu aos que fizeram parte da elaboração e da tramitação do Estatuto até que ele fosse

posto em votação. Pediu que votassem pelo relator e aprovassem o Estatuto, mudando a história de Salvador. O senhor presidente elogiou o orador e destacou o trabalho exaustivo pelo Estatuto. Indagou sobre haver condições de se votar o Projeto. O vereador Edvaldo Brito explicou que subscrevia apenas uma das três emendas propostas. O vereador Sílvio Humberto disse que não havia acordo. Passando-se à **Ordem do Dia**, iniciou-se a apreciação do Projeto de Lei n. 549/13, do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa. Incialmente, o vereador Duda Sanches subiu à Tribuna para emitir Pareceres sobre as três Emendas apresentadas em Plenário. Sobre a Emenda n. 1, o Parecer, pela CCJ, foi favorável; colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi aprovado, o mesmo havendo em Plenário. Sobre a Emenda n. 2, o Parecer, conjunto, foi favorável; colhidos os votos na CCJ, foi aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Duda Sanches e Luiz Carlos Suíca; colhidos os votos na Comissão de Finanças, foi aprovado, contra os votos dos vereadores Sidninho (que externou posição da bancada de Oposição contra a Emenda e antevendo a possível retirada do Projeto, por verem alteração substancial trazida pela Emenda) e Marta Rodrigues; colhidos os votos na Comissão de Direitos do Cidadão, foi aprovado, contra os votos dos vereadores Hélio Ferreira, Henrique Carballal e Moisés Rocha (que também externou contrariedade por ver alteração substancial e declarou que, dessa forma, não estaria presente à votação do Projeto). Pela ordem, o vereador José Trindade apontou artigo do Regimento Interno (RI) vedando Emenda em Plenário sem haver acordo e pediu a retirada da Emenda n. 2. O senhor presidente destacou que punha o Projeto em votação em favor da Cidade e apelou para convergirem sobre as duas Emendas restantes, sugerindo a suspensão da votação se necessário. Salientou o respeito ao RI, ponderando a possibilidade de se poder contornarem as questões no Plenário, evitando-se a ação de forças ocultas. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito considerou que a Emenda n. 2 alterava todo o Estatuto, tendo teor genérico e, portanto, idoneidade jurídica duvidosa, pois uma emenda se dirige a determinados dispositivos. Secundou o vereador José

Trindade, pedindo a retirada da Emenda. Reiterou que o Estatuto era sobre igualdade racial, e não, religiosa, afirmando que o diploma perderia o sentido se absorvido por questões religiosas. Anunciou a possibilidade de se retirar por obstrução. A Sessão foi prorrogada por duas horas. O senhor presidente disse que, não sendo possível a votação do Estatuto neste dia, ela entraria no cronograma de votações, havendo suspensão das votações de demais projetos. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza alertou sobre o viés reparatório do Projeto, algo maior do que bancadas e que se dirigia a pessoas historicamente maltratadas. O senhor presidente citou o RI para demonstrar que a votação do Estatuto teria prioridade se não se realizasse neste dia. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza disse que concordava com o vereador José Trindade mas ponderou sobre o esforço de todos para se chegar a este ponto, rejeitando que se retrocedesse. O senhor presidente considerou que se estava em atividade retórica em vez de se concretizar a votação. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia, sobre o dispositivo regimental suscitado, disse entender que havia acordo para a "matéria", conceito que não era o mesmo que "emenda". O senhor presidente considerou que a retórica de todos era a mesma e que poderiam estar avançando, e explicou a simetria buscada sobre as três emendas. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior expôs que, com 1/3 de assinaturas, mudava-se até o RI, e concordou com o vereador Alexandre Aleluia, afirmando que emendas poderiam ser apresentadas a qualquer tempo desde que suficientemente subscritas. Declarou concordar também com o senhor presidente quanto a se suspender a Sessão por alguns minutos até se formar um consenso, fazendo encaminhamento nesse sentido. O senhor presidente submeteu o encaminhamento aos líderes. O vereador Edvaldo Brito declarou concordar. O vereador Sílvio Humberto expressou o receio de que o racismo triunfasse na questão e propôs a retirada das Emendas, retornando o Projeto à situação anterior. O vereador Sidninho pediu que o vereador Moisés Rocha assumisse a Liderança da Oposição durante esta Sessão. O senhor presidente deferiu. O vereador Moisés Rocha, como líder da Oposição, concordou

com a suspensão da Sessão e expôs a tolerância com que sua bancada tratou a apresentação das Emendas, salientando sua rejeição à Emenda n. 2 e antevendo a possível retirada do Projeto da Ordem do Dia. O vereador Marcos Mendes Propôs a votação do Projeto neste dia, retirando-se a Emenda n.2 e retomando-se o Projeto originalmente posto. A Sessão foi suspensa por 30 minutos. Retomada a Sessão, pela ordem, o vereador Orlando Palhinha observou haver falta de entendimento e desgaste, opinando que isso deveria ter sido superado anteriormente e elogiando o senhor presidente pela suspensão da Sessão, em nome da possível votação. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz disse que, para a Oposição, o Projeto não poderia ser votado com as Emendas colocadas, as quais não fizeram parte da deliberação no Colégio de Líderes e nem de acordo, exceto pela primeira. Pela ordem, o vereador José Trindade observou que, durante a suspensão, não se construiu entendimento entre as lideranças. Pela ordem, o vereador Duda Sanches pediu cuidado em razão de não haver orientação de bancada sobre as Emendas. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal elogiou o senhor presidente pela postura tomada na Sessão, secundando o vereador Duda Sanches quanto a não haver orientação de bancada sobre as Emendas e criticando as Emendas por desafazerem o teor do Projeto. Observou que, ao longo das nove audiências públicas realizadas sobre o Projeto, nenhuma emenda com esse teor fora proposta e reiterou que a orientação do prefeito era de aprovação do Projeto do Estatuto. Enalteceu o vereador Edvaldo Brito e assinalou suas motivações para defender o Projeto. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues saudou o discurso do vereador Henrique Carballal e lembrou a instalação da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Democracia. Elogiou a condução do senhor presidente. Distinguiu a matéria, inicialmente tratada no Colégio de Líderes, das Emendas. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos Suíca disse que o senhor presidente não poderia entregar à Cidade um Estatuto desfigurado. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida disse não ter vontade de votar mais nada e lamentou a situação que ocorria após haver acordo. Rejeitou o discurso atribuído a ligações pessoais

com negros e em nome do prefeito, afirmando que se tentava, com isso, pressionar a bancada do Governo. O senhor presidente assinalou que a perspectiva de não se votar mais nada já era uma realidade, lembrando o que dissera sobre nada mais ser votado até que se votasse o Projeto do Estatuto, o qual teria prioridade na pauta. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito contou ter havido, no intervalo, conversa entre alguns líderes, na qual apuraram o conteúdo em dissenso. Reiterou a impossibilidade jurídica da Emenda de teor genérico. O senhor presidente reafirmou: seu compromisso com a Cidade relativo ao Projeto; a não-votação de outras matérias durante sua pendência. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues contou sobre diálogo com membros da Oposição para afastar forças ocultas e disse que examinaram 16 Emendas, as quais se reduziram a uma. Afirmou que os negros da Cidade não tinham voz, lamentando o que acontecia com o Projeto do Estatuto. O vereador Moisés Rocha sublinhou que o vereador Henrique Carballal era historiador e falava com propriedade sobre racismo. Contou que, com o vereador Ricardo Almeida, já tratara como inegociável o conteúdo trazido pela Emenda n. 2, sobre a qual, portanto, não poderia haver consenso. O vereador Sílvio Humberto distinguiu o discurso da prática e disse que não se poderia partir de uma convicção religiosa para desfazer algo que dizia respeito ao racismo. Concluiu que, se mantida a Emenda n. 2, o Projeto não deveria ser votado no momento, sendo postergado até a votação ser possível. Expressou que a paciência dos negros se esgotava. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza expôs que o acordo feito entre alguns vereadores foi de aceitação da Emenda em questão e disse que, portanto, não tinha razão o vereador José Trindade. Pela ordem, o vereador Teo Senna discordou do vereador Edvaldo Brito, afirmando que emendas podem ser apresentadas a qualquer momento. Opinou que, uma vez sobrestada a pauta pelo Projeto, ele fosse posteriormente posto em votação, com cada um votando como quisesse. O senhor presidente lembrou acordo no Colégio de Líderes sobre não haver emendas em Plenário, razão pela qual, a emenda feita desse modo teria de envolver consenso. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza

apelou ao líder do Governo para retirar a Emenda n. 2 e disse que, não sendo ela retirada no momento, o senhor presidente decidiria pela posterior votação. O vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, lembrou o início harmonioso da Sessão, com a perspectiva de se entregar o Estatuto à Cidade, e apelou aos membros de sua bancada para retirarem a Emenda, retornando o Projeto ao ponto inicial. O senhor presidente fez encaminhamento aos vereadores Paulo Magalhães Júnior, Edvaldo Brito, Sílvio Humberto e Moisés Rocha sobre votarem ou não o Projeto neste dia. O vereador Edvaldo Britto respondeu que sim, mas apenas se atendido o apelo do vereador Paulo Magalhães Júnior. Os vereadores Sílvio Humberto e Moisés Rocha responderam o mesmo. O vereador Paulo Magalhães Júnior consultou os membros de sua bancada, que responderam no sentido de se manter a Emenda n. 2. O senhor presidente concluiu que o Projeto não poderia ser votado no momento. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo declarou o interesse da Casa em votar o Projeto e comentou a alegação do vereador José Trindade, dizendo que as emendas eram um direito regimental e pedindo a incorporação da Emenda n. 2 ao Projeto. O senhor presidente esclareceu que não havia censura a direito de vereador e que o que acontecia no momento se devia ao já referido acordo pretérito. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito, em resposta aos vereadores Teo Senna e Kiki Bispo, esclareceu que não negou o direito dos edis a emendas, apenas tendo apontado que não havia acordo e que, por isso, não subscreveria as Emendas. Pela ordem, o vereador José Trindade contestou a alegação do vereador Kiki Bispo, apresentando sua interpretação do dispositivo suscitado. Pela ordem, o vereador Sabá pediu que o Projeto fosse posto de imediato em votação, para cada um votar como quisesse. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz parabenizou o senhor presidente e lamentou que não se pudesse ter o Estatuto neste dia. Foi secundado pelo vereador Pedro Godinho, que sugeriu a votação na segunda ou terça-feira, havendo o senhor presidente respondido que isso seria possível. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto sugeriu a incorporação das Emendas que tinham consenso para que o Estatuto fosse

aprovado por aclamação. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha pontuou que não foram os líderes que haviam discordado da retirada da Emenda n. 2, mas sim, alguns membros da bancada do Governo. O senhor presidente esclareceu que os líderes não concordaram em razão dessa divergência na bancada. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo, ressalvando o seu entendimento de que o Estatuto não atenderia aos negros, declarou-se favorável à retirada da Emenda n. 2, que obstava o consenso para votação. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza propôs o mesmo, adicionando que votassem pela supressão do art. 61. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito concordou com a proposta do vereador Luiz Carlos de Souza. O senhor presidente fez consulta sobre a possível retirada de assinaturas da Emenda n. 2, e os edis que haviam subscrito a Emenda passaram a retirar sua assinatura. A Emenda n. 2 foi, enfim, retirada. Conforme acordo de Lideranças, após a aprovação da Emenda n. 1/19 (apresentada em Plenário) e da supressão do art. 61, o Projeto de Lei n. 549/13 (Emenda Substitutiva da Comissão de Reparação, com parecer da CCJ) foi discutido, votado e aprovado, por aclamação, até a Redação Final. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO